

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0043/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) MARIA GONÇALVES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, o(a) **senhor(a) MARIA GONÇALVES DA SILVA (pensão vitalícia)** portador(a) do RG nº 2.428.055 SDS/PE, CPF nº 020.318.284-79, **viúvo(a)** da Ex-servidor(a) Aposentado(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1211, no cargo de Guarda Municipal III, Nível A1 – 180H, Portador(a) do RG nº 2.167.505 SDS/PE, CPF nº 843.938.824-15, falecido(a) em **19 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **19 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 15 de Julho de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:A7033653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2021. Edição 2879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>